

ANEXO I

NORMAS DE APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

REPRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS GRÁFICOS DE SOBREPOSIÇÃO

Sempre que a operação urbanística a apreciar/verificar compreenda legalizações, alterações ou demolições parciais e/ou afetar a via pública, devem ser utilizadas para a sua representação as seguintes cores convencionais:

- A **preto** – para os elementos a manter;
- A **vermelho** – para os elementos a construir;
- A **amarelo** – para os elementos a demolir;
- A **azul** – para os elementos existentes a legalizar.

NORMAS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL EM FORMATO DIGITAL

De acordo com o previsto no artigo 8º- A do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, entrou em funcionamento o sistema informático que irá permitir a tramitação desmaterializada das consultas às entidades da Administração Central, direta e indireta.

Deste modo, todos os pedidos/comunicações de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, deverão ser apresentados nesta Câmara Municipal em suporte digital contendo toda a informação organizada de acordo com as seguintes normas técnicas:

- 1 - Todos os elementos do processo, requerimento ou comunicação, deverão ser entregues em formato digital e autenticados através da assinatura digital qualificada do cartão de cidadão.
- 2 - A cada elemento obrigatório na instrução de um processo, requerimento ou comunicação, deverá corresponder um ficheiro.
- 3 - Os ficheiros deverão ser apresentados em suporte digital (CD/DVD/PenDrive) e gravados numa única diretoria, de modo a simplificar o processo de leitura.
- 4 - Cada folha de um ficheiro não deve ocupar mais do que 500KB em média, e o ficheiro deve ter um tamanho máximo de 30MB.
- 5 - A substituição de elementos por parte do autor deverá consistir na entrega de um novo CD/DVD/PenDrive com a totalidade do projeto ou processo, com os novos ficheiros referentes aos elementos a substituir e com a totalidade de folhas desses elementos, identificando no índice todas as peças alteradas.
- 6 - No caso da substituição de peças desenhadas, o novo ficheiro deverá ter a totalidade das folhas/desenhos e os desenhos devem manter as propriedades assim como a escala e o posicionamento nas folhas.

ANEXO I

7 - A preparação dos ficheiros é da total responsabilidade de quem os cria e possui os originais digitais, sejam textos ou desenhos. A CMS nunca fará qualquer alteração a esses ficheiros, sendo que em qualquer momento pode ser verificada a autenticidade dos mesmos.

8 - Os ficheiros apenas serão aceites se cumprirem todas as especificações indicadas, devendo ser recusados e substituídos caso não estejam conformes com o estipulado no presente regulamento.

9 - Os elementos instrutórios, que constituem o processo digital, devem cumprir os seguintes requisitos e especificações técnicas:

1. Caraterísticas gerais e organização dos ficheiros

a) Todas as peças escritas e desenhadas dos projetos devem ser datadas e assinadas pelo autor ou autores do projeto, sendo a sua autenticação efetuada através da assinatura digital qualificada do cartão de cidadão.

b) Os elementos instrutórios devem incluir um índice com a designação *indice_v7.pdf*, que indique os documentos apresentados, com a identificação de todas as páginas que compõem o ficheiro.

c) O nome dos ficheiros não é pré-determinado mas deverá permitir a identificação inequívoca do seu conteúdo, seguindo a ordem prevista para os elementos que constituem a instrução elencada na Portaria nº 113/2015, de 22 de abril, ou nas *check-lists* disponíveis nos balcões de atendimento e no *site* municipal.

2. Peças escritas

a) As peças escritas (ex: termos de responsabilidade, memória descritiva, certidão de teor, etc) assim como as plantas de localização e extrato do PDM; deverão ser entregues em formato **PDF/A**, por ser este o formato que garante o arquivo de longa duração dos documentos eletrónicos, indicando também o número da versão do Acrobat Reader utilizado.

b) As peças escritas devem respeitar o formato A4.

3. Peças desenhadas

a) As peças desenhadas deverão ser entregues em formato **DWFX**, por ser este o formato **DWF** que suporta a assinatura digital.

b) Excetua-se do previsto na alínea anterior: as plantas de implantação, as plantas de síntese de loteamento e as telas finais dos traçados das redes de infraestruturas públicas, que deverão ser entregues no formato **DWG** (versão 2000 ou inferior) ou formatos abertos equivalentes, adotados nos termos da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho.

c) As peças desenhadas devem incluir legendas, contendo todos os elementos necessários à identificação da peça: o nome do requerente, a localização, o número do desenho, a escala, a especificação da peça desenhada e o nome do autor do projeto.

d) As escalas indicadas nos desenhos não dispensam a cotagem, quer nos desenhos com as cores convencionais, quer nos desenhos com a proposta final.

e) Os ficheiros **DWG** e **DWFX** deverão ter as seguintes caraterísticas:

ANEXO I

1. Todas as folhas contidas nos ficheiros DWFX deverão ser criadas com o formato normalizado desde o A0 ao A4.
2. A unidade utilizada deve ser o metro, com precisão de duas casas decimais, sendo que o autor deverá configurar a impressão para que a componente vectorial do ficheiro tenha uma definição (DPI) suficiente para garantir esta precisão.
3. Cada tipo de peça desenhada terá de corresponder a um ficheiro (ex. planta_dos_pisos.dwf, alçados.dwf, cortes.dwf, etc.)
4. Todas as folhas contidas num ficheiro DWFX deverão ser criadas com o formato/escala igual ao de impressão (ex: um desenho que seria impresso em A1 deverá passar a DWFX com o mesmo formato/escala).
5. Quando um ficheiro DWFX se refere a uma especialidade, deverá conter todas as folhas relativas às peças desenhadas dessa especialidade.
6. Todas as folhas criadas a partir de aplicações CAD deverão permitir a identificação e controle da visibilidade dos layers.
7. A primeira folha de qualquer ficheiro DWFX deverá ser uma folha de índice, identificando todas as páginas que compõem o ficheiro (este índice pode ser criado em qualquer programa de texto e "impresso" para DWFX usando o driver gratuito DWF Writer).
8. A última folha dos ficheiros DWFX, deverá conter uma lista de *standards*, nomeadamente a listagem de todos os nomes de *layers* com as respetivas descrições.
9. Os *layers*, independentemente dos nomes, terão de permitir separar os seguintes elementos do desenho: paredes, portas e janelas, tramas ou grisés, elementos decorativos ou mobiliário, arranjos exteriores, legenda e esquadria, cotas, texto relativo a áreas, texto relativo à identificação dos espaços, quadros e mapas, imagens (como ortofotos). Qualquer uma destas categorias tem de estar contida num *layer* isolado.
10. A informação constante das plantas deverá ser referenciada ao sistema de referência *PT-TM06/ETRS89* e as precisões inerentes à escala utilizada na sua representação.

f) Planta de síntese do loteamento:

Objeto	Layer		
	Name	Line Style	Description
Limite do Cadastro	Limite_Cad	Continuous	Polyline Fechada
Limite da Propriedade	Limite_Prop	Dashdot	Polyline Fechada
Limite do Lote	Limite_Lote	Continuous	Polyline Fechada
Texto do Lote	Tx_Lote	Continuous	Text / Arial
Implantação	Limite_Impl	Hidden	Polyline Fechada
Texto Implantação	Tx_Impl	Continuous	Text / Arial
Edificado existente	E_Existente	Continuous	Polyline Fechada

ANEXO I

Outras edificações	E_Outras	Continuous	Polyline Fechada
Garagem	E_Garagem	Continuous	Polyline Fechada
Lugares de estacionamento exterior	RV_Lg_ext	Continuous	Polyline Fechada
Eixo Via	RV_Eixo_Via	Dashdot	Polyline
Limite Interior do Passeio	Limite_Int_P	Continuous	Polyline
Limite Exterior do Passeio	Limite_Ext_P	Continuous	Polyline
Toponímia	Tx_Toponímia	Continuous	Text / Arial
Piscina	E_Piscina	Continuous	Polyline Fechada
Arvores	EV_Arvores	Continuous	Block
Espaços Verdes de utilização colectiva	EV	Continuous	Polyline Fechada/ Hatch
Equipamento de utilização colectiva	EQ	Continuous	Polyline Fechada/ Hatch
Envolvente	O_Envolvente	Continuous	Polyline Fechada
Outros			

g) Projetos de especialidades:

Objeto	Layer		
	Name	Line Style	Description
Projecto de Rede Eléctrica	R_Electrica	Conforme a especialidade	Polyline
Projecto de abastecimento de Gás	R_Gás	Conforme a especialidade	Polyline
Projecto de Redes de Águas	R_Águas	Conforme a especialidade	Polyline
Projecto de Redes de Esgotos	R_Esgotos	Conforme a especialidade	Polyline
Projecto de Rede de Pluviais	R_Pluviais	Conforme a especialidade	Polyline
Projecto de Resíduos Sólidos	R_RS	Conforme a especialidade	Polyline
Projecto de Telecomunicações	R_Telec	Conforme a especialidade	Polyline
Projecto de Sinalização Vertical e Horizontal	P_Sin_V_H	Conforme a especialidade	Polyline
Outros			

h) Planta de implantação da construção:

Objeto	Layer		
	Name	Line Style	Description
Limite do Cadastro	Limite_Cad	Continuous	Polyline Fechada
Limite da Propriedade	Limite_Prop	Dashdot	Polyline Fechada
Implantação	Limite_Impl	Hidden	Polyline fechada
Texto Implantação	Tx_Impl	Continuous	Text / Arial
Edificado existente	E_Existente	Continuous	Polyline Fechada
Telheiros	E_Telheiros	Continuous	Polyline Fechada
Alpendres	E_Alpendres	Continuous	Polyline Fechada

ANEXO I

Limite de corpos alancados	Limite_CB	Hidden	Polyline Fechada
Escadas	E_Escadas	Continuous	Polyline Fechada
Anexos	E_Anexos	Continuous	Polyline Fechada
Arrumos Agrícolas	E_Arrumos	Continuous	Polyline Fechada
Outras edificações	E_Outras	Continuous	Polyline Fechada
Parqueamento exterior	RV_Pq_ext	Continuous	Polyline Fechada
Garagem	E_Garagem	Continuous	Polyline Fechada
Lugares de estacionamento exterior	RV_Lg_ext	Continuous	Polyline Fechada
Eixo Via	RV_Eixo_Via	Dashdot	Polyline
Limite Interior do Passeio	Limite_Int_P	Continuous	Polyline
Limite Exterior do Passeio	Limite_Ext_P	Continuous	Polyline
Toponímia	Tx_Toponímia	Continuous	Text / Arial
Piscina	E_Piscina	Continuous	Polyline Fechada
Tanque	E_Tanque	Continuous	Polyline Fechada
Poço	E_Poço	Continuous	Polyline Fechada
Arvores	EV_Arvores	Continuous	Block
Postes de Iluminação	RE_Pt_Ilumi	Continuous	Polyline Fechada
Cotas Altimétricas	Tx_C_Altim	Continuous	Text / Arial
Cotas Planimétricas	Tx_C_Planim	Continuous	Text / Arial
Envolvente	O_Envolvente	Continuous	Polyline Fechada
Outros			

Nota: 1. Caso não exista no desenho o objeto referido na tabela, este poderá ser eliminado.

2. Caso existam mais objetos estes poderão ser integrados na tabela.

4. Outras peças gráficas

- Para o levantamento fotográfico e/ou outros elementos gráficos, quando necessários, são válidos os formatos JPG e PDF.
- Estas peças devem ser apresentadas em formatos normalizados, desde o A0 ao A4.

NORMAS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL EM FORMATO PAPEL

A instrução dos pedidos/comunicações de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio e/ou fiscalização sucessiva, podem decorrer com recurso a outros suportes digitais, ou com recurso a papel em situações excecionais e devidamente fundamentadas.

A instrução processual em formato papel deverá englobar toda a informação organizada, na ordem prevista para os elementos instrutórios elencada na Portaria nº 113/2015, de 22 de abril, incluindo o correspondente CD/DVD/PenDrive contendo o conjunto de projetos apresentado.

Os elementos instrutórios, que constituem o processo em papel, devem cumprir os seguintes requisitos e especificações técnicas:

ANEXO I

- 1) Todas as peças escritas e desenhadas dos projetos devem ser paginadas, datadas e assinadas pelo autor ou autores dos projetos.
- 2) As peças escritas devem respeitar o formato A4 e as peças desenhadas deverão ser criadas com o formato normalizado, desde o A0 ao A4.
- 3) A unidade utilizada deve ser o metro, com precisão de duas casas decimais.
- 4) As escalas indicadas nos desenhos não dispensam a cotagem, quer nos desenhos com as cores convencionais, quer nos desenhos com a proposta final.
- 5) As peças desenhadas devem incluir legendas, contendo todos os elementos necessários à identificação da peça: o nome do requerente, a localização, o número do desenho, a escala, a especificação da peça desenhada e o nome do autor do projeto.
- 6) O nome das peças escritas e/ou desenhadas não é pré-determinado, mas deverá permitir a identificação inequívoca do seu conteúdo, seguindo a ordem prevista para os elementos que constituem a instrução elencada na Portaria nº 113/2015, de 22 de abril, ou nas *check-lists* disponíveis nos balcões de atendimento e no *site* municipal.
- 7) Os elementos instrutórios devem incluir um índice que indique todos os documentos e desenhos apresentados e estes devem ser paginados, sendo todas as páginas numeradas pelo requerente/apresentante de forma sequencial (Ex. página 1 a 800).
- 8) A numeração do conjunto de elementos que compõe o pedido/comunicação a efetuar pelo requerente/comunicante ou pelo seu representante, é feita no canto inferior direito das páginas e/ou dos desenhos dobrados em formato A4.
- 9) A dobragem das cópias deverá ser efetuada de modo a obter-se um formato final normalizado A4, em que a margem esquerda seja singela, para que possa ser utilizada como margem de fixação, por forma a poderem ser colocadas em dossiês ou pastas de fácil manuseamento.
- 10) O CD/DVD/PenDrive a entregar, juntamente com o processo em papel, deverá conter o mesmo conjunto de projetos apresentado, cumprindo todas as normas e requisitos técnicos previstos neste regulamento para a apresentação em formato digital.
- 11) Quando o requerimento/comunicação é apresentado em papel, o requerente/comunicante ou o seu representante legal, deve preencher a *check-list* de verificação processual disponível nos balcões municipais, a subscrever de acordo com as respetivas instruções, identificando todos os elementos instrutórios necessários à correta instrução do pedido/comunicação que se verifique estarem em falta.

ANEXO II
PEDIDO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

Instrução do pedido:

- ☐ 1. REQUERIMENTO
 - ☐ 1.1. Identificação do/a requerente.
 - ☐ 1.2. Indicação do domicílio ou sede do/a requerente.
 - ☐ 1.3. Contato telefónico e e-mail, caso exista.
 - ☐ 1.4. Indicação da qualidade de titular do/a requerente.
 - ☐ 1.5. Indicação do local onde se situa o prédio objeto da pretensão.
 - ☐ 1.6. Descrição sumária do prédio e indicação do número de frações autónomas, designadas pelas respetivas letras maiúsculas. Cada fração autónoma deve discriminar o piso, o seu destino, o número de polícia pelo qual se processa o acesso à fração (quando exista), a designação dos aposentos, incluindo varandas e/ou terraços se os houver, garagens e arrumos, indicação de áreas cobertas e descobertas e da percentagem ou permissão da fração relativamente ao valor total do prédio.
 - ☐ 2. REGISTO DA PROPRIEDADE / LEGITIMIDADE DO/A REQUERENTE
 - ☐ 2.1. Certidão de Teor da descrição do(s) prédio(s) com inscrições em vigor, e/ou senhas de acesso emitida pela Conservatória do Registo Predial de Setúbal.
 - ☐ 2.2. Caderneta Predial Urbana do imóvel ou Caderneta Predial Rústica.
 - ☐ 2.3. Título de direito que confira ao/à requerente a faculdade de realizar a operação urbanística a que se refere a pretensão.
 - ☐ 3. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Planta de Localização a adquirir nos Serviços Técnicos da Câmara, assinalando convenientemente o local a que se refere a pretensão.
 - ☐ 4. PEÇAS DESENHADAS

Plantas de todos os pisos do edifício com a designação de todas as frações autónomas pela letra maiúscula respetiva e com a delimitação de cada fração e das zonas comuns a cores diferentes.
 - ☐ 5. QUADRO-SÍNTESE RESUMO

Quadro-síntese com o resumo das áreas e permissões/percentagens das frações, com arredondamento às duas casas decimais.
 - ☐ 6. INDICAÇÃO DO NÚMERO DO PROCESSO DE OBRAS, CASO EXISTA.

Observações:

- ☐ O pedido encontra-se suficientemente instruído para prosseguir a sua apreciação.
- ☐ O/A requerente foi informado/a de que o processo não se encontra suficientemente instruído tendo, no entanto, procedido à entrega do pedido.

Requerente

Funcionário/a

Data

Downloaded from <http://ajph.org/> at University of California, San Francisco on June 11, 2015

ANEXO III
OBRAS ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO (art.º 6.º-A)
(instalação de geradores eólicos)

Instrução do pedido de acordo com previsto no n.º 6 do artigo 6º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro (RJUE).

Elementos a apresentar:

☐ 1. REQUERIMENTO

- ☐ 1.1. Identificação do/a requerente.
- ☐ 1.2. Indicação do domicílio ou sede do/a requerente.
- ☐ 1.3. Contato telefónico e e-mail, caso exista.
- ☐ 1.4. Indicação da qualidade de titular do/a requerente.
- ☐ 1.5. Identificação do tipo de operação urbanística a realizar, por referência ao disposto no artigo 6º-A do diploma acima mencionado.
- ☐ 1.6. Indicação do prédio a que se refere a pretensão.
- ☐ 1.7. Indicação do local onde se situa o prédio objeto da pretensão.
- ☐ 1.8. Indicação do N.º do processo de obras referente às construções existentes no prédio a que se refere a pretensão, caso exista.

☐ 2. LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO

- ☐ 2.1. Planta de localização à escala 1/2000, com o local da pretensão devidamente assinalado.
- ☐ 2.2. Extrato da Planta de Ordenamento do PDM de Setúbal, à Esc. 1/ 10.000.
- ☐ 2.3. Extrato da Planta de Servidões Administrativas e de Restrições de Utilidade Pública, do PDM de Setúbal à Esc. 1/ 10.000.

(*) Obs.: Plantas a adquirir nos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal.

☐ 3. MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

☐ Memória descritiva e justificativa esclarecendo devidamente a pretensão, especificando:

- 3.1. a cêrcea;
- 3.2. o raio do equipamento;
- 3.3. o nível de ruído produzido pelo equipamento.

☐ 4. PEÇAS DESENHADAS

- ☐ 4.1. Planta de implantação a escala conveniente, devidamente cotada;
- ☐ 4.2. Perfil esquemático

☐ 5. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Fotografias atualizadas, a cores com dimensão mínima 10 x 15 cm, sobre suporte de papel, tomadas de vários pontos de vista, de forma a abranger a totalidade do prédio e evidenciando a envolvente próxima, nomeadamente construções contíguas, elementos arquitetónicos e vegetação relevante.

☐ 6. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Termo de responsabilidade onde o/a apresentante da notificação declare conhecer e cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis à instalação de geradores eólicos.

Observações:

- ☐ O pedido encontra-se suficientemente instruído para prosseguir a sua apreciação.
- ☐ O/A requerente foi informado/a de que o processo não se encontra suficientemente instruído tendo, no entanto, procedido à entrega do pedido.

Requerente

Funcionário/a

Data

____/____/____

CAMARA MUNICIPAL DE SETUBAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO
ANEXO IV
PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA OBRA

ATA DA SESSÃO DE 24/06/16

PL

Processo de obras n.º ____/____/____

Comunicação Prévia ☐

Licença ☐

Titular do processo de obras: _____

Local da obra: _____

Freguesia: _____

Técnico/a responsável da obra: _____

Conforme ofício n.º ____, de ____/____/____ e para efeito da emissão do alvará de construção, solicita-se que a partir de ____/____/____, data a partir da qual estará delimitada no terreno, a implantação a que se refere o processo acima referido, seja confirmada se a mesma se encontra corretamente efetuada. Para o efeito, foi elaborada a planta de comunicação à obra, que o anexo em duplicado, e estão por mim rubricadas, com a representação do polígono de implantação referenciados, com as seguintes coordenadas:

Ponto de origem (X=.....;Z=.....;Y=.....);

Estaca	Distância à origem		Altimetria Z
	X	Y	

Estaca	Distância à origem		Altimetria Z
	X	Y	

Declaro que a referida planta se encontra em conformidade com o projeto de arquitetura, entregue com o requerimento/correspondência n.º ____ em ____/____/____ e aprovado por despacho de ____/____/____

O/A Técnico Responsável pela Obra,

____/____/____

Informações a prestar pelos Serviços Técnicos Municipais

1 – Informo que em ____/____/____, em deslocação ao local da obra em apreço e perante o/a técnico/a responsável pela mesma, confirmei que a implantação da obra se encontra executada em conformidade com a planta de comunicação à obra anexa, que rubriquei.

Técnico/a Responsável pela Obra,

DIPCEM/SETOR DE TOPOGRAFIA

2 – Informo que foi emitido o alvará de construção n.º ____, em ____/____/____ com prazo de validade até ____/____/____

DIFAJ

Técnico/a Responsável,

3 – Tomei conhecimento das informações Técnicas anteriores e verifiquei que a planta de comunicação à obra anexa e que rubriquei, corresponde ao projeto de arquitetura aprovado por despacho de ____/____/____

DIGU

Técnico/a Responsável,

Observações:

- 1) Este documento deve ser apresentado na Divisão-Técnico Administrativa deste Departamento, sendo posteriormente agendado o dia e hora, no Setor de Topografia da DIPCEM, das 11:30h às 16.30h, todos os dias úteis, em que se procederá no local da obra, à confirmação da implantação da construção.
- 2) A DITA arquivará este documento no processo de obras e fornecerá uma cópia, juntamente com o duplicado da planta de comunicação à obra, após confirmação pelos Serviços Técnicos Municipais da correta implantação da obra, a qual deverá estar junto à restante documentação da obra, a ser presente à Fiscalização sempre que se exija.

ANEXO V
MUROS DE VEDAÇÃO

Instrução do pedido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e a Portaria n.º 113/15, de 22 de abril.

Elementos a apresentar:

- ☐ 1. REQUERIMENTO
 - ☐ 1.1. Identificação do/a requerente.
 - ☐ 1.2. Indicação do domicílio ou sede do/a requerente.
 - ☐ 1.3. Contato telefónico e e-mail, caso exista.
 - ☐ 1.4. Indicação da qualidade de titular do/a requerente.
 - ☐ 1.5. Identificação do tipo de operação urbanística a realizar.
 - ☐ 1.6. Indicação do prédio a que se refere a pretensão.
 - ☐ 1.7. Indicação do local onde se situa o prédio objeto da pretensão.
- ☐ 2. REGISTO DA PROPRIEDADE / LEGITIMIDADE DO/A REQUERENTE
 - ☐ 2.1. Certidão de Teor da descrição do prédio com inscrições em vigor e/ou senha de acesso, emitida pela Conservatória do Registo Predial de Setúbal.
 - ☐ 2.2. Caderneta Predial Urbana do imóvel ou Caderneta Predial Rústica.
 - ☐ 2.3. Título de direito que confira ao/à requerente a faculdade de realizar a operação urbanística a que se refere a pretensão.
- ☐ 3. PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO
 - ☐ 3.1. Planta de Localização à Esc. 1/ 2.000. *
 - ☐ 3.2. Planta de Localização à Esc. 1/ 10.000. *
 - ☐ 3.3. Extrato da Planta de Ordenamento do PDM de Setúbal, à Esc. 1/ 10.000. *
 - ☐ 3.4. Extrato da Planta de Servidões Administrativas e de Restrições de Utilidade Pública, do PDM de Setúbal à Esc. 1/ 10.000. *
 - ☐ 3.5. Extrato da carta da Reserva Agrícola Nacional, abrangendo os solos que se pretende utilizar.
 - ☐ 3.6. Extrato da carta da Reserva Ecológica Nacional, com a delimitação da área objeto da pretensão.
- ☐ OUTRO _____

(*) Obs.: Plantas a adquirir nos Serviços Técnicos da Câmara, assinalando convenientemente o local a que se refere a pretensão.

- ☐ 4. RESPONSABILIDADE E AUTORIA DO PROJETO
 - ☐ 4.1. Termo de Responsabilidade subscrito pelos/as autores/as dos projetos, quanto ao cumprimento dos planos municipais de ordenamento do território, bem como das disposições legais e regulamentares aplicáveis. (Artigo 10º, nº 1 e 2, do D.L. nº 555/ 99, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 09/09).
 - ☐ 4.2. Comprovativo da validade da inscrição do/a técnico/a autor/a do projeto, na respetiva Associação pública de natureza profissional (Artigo 10º, nº 3, do D.L. nº 555/ 99, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 09/09).
- ☐ 5. ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA OBRA

Os valores por metro linear de área de construção.
- ☐ 6. CALENDARIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA
- ☐ 7. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Fotografias, a cores atualizadas com dimensão mínima 10 x 15 cm, em suporte de papel, tomadas de vários pontos de vista do local onde se pretende implantar o muro.

☐ 8. MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Memória descritiva e outros elementos que se justifiquem para a compreensão e construção do muro ou vedação.

☐ 9. PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

Planta de implantação sobre levantamento topográfico com indicação da delimitação da propriedade, a escala conveniente, com indicação das cotas e dimensões do muro a executar e respetivo afastamento ao eixo do arruamento ou caminho público com o qual confina.

☐ 10. CORTES TRANSVERSAIS

Cortes nas várias secções representativas.

☐ 11. ALÇADOS

Alçados com indicação das dimensões, cores e materiais.

☐ 12. PROJETOS DAS ESPECIALIDADES

☐ 12.1. Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica, quando aplicável.

☐ 13. SUPORTE INFORMÁTICO

Cópia do pedido e de todos os elementos que o compõem em suporte informático de acordo com as normas de apresentação de elementos em formato digital constantes do Anexo I do REUMS, em vigor.

Observações:

☐ O pedido encontra-se suficientemente instruído para prosseguir a sua apreciação.

☐ O/A requerente foi informado/a de que o processo não se encontra suficientemente instruído tendo, no entanto, procedido à entrega do pedido.

Requerente

Funcionário/a

Data

____/____/____

ANEXO VI
Alteração da fachada / plano evolutivo

Instrução do pedido de alteração da fachada que contemple a modificação da cor, dos materiais de revestimento, das caixilharias, ou da configuração dos vãos, e que não origine a alteração ou reforço da estrutura resistente.

Elementos a apresentar:

- ☐ 1. REQUERIMENTO
 - ☐ 1.1. Identificação do/a requerente.
 - ☐ 1.2. Indicação do domicílio ou sede do/a requerente.
 - ☐ 1.3. Contato telefónico e e-mail, caso exista.
 - ☐ 1.4. Indicação da qualidade de titular do/a requerente.
 - ☐ 1.5. Identificação do tipo de operação urbanística a realizar, por referência ao disposto no artigo 4º do Decreto-lei nº 555/99 de 16/12, alterado pelo Decreto-lei nº 136/2014 de 09/09.
 - ☐ 1.6. Indicação do prédio a que se refere a pretensão.
 - ☐ 1.7. Indicação do local onde se situa o prédio objeto da pretensão.
 - ☐ 1.8. Indicação do N.º do processo de obras referente ao licenciamento da edificação existente.
- ☐ 2. REGISTO DA PROPRIEDADE / LEGITIMIDADE DO/A REQUERENTE
 - ☐ 2.1. Certidão de Teor da descrição do prédio com inscrições em vigor e/ou senha de acesso, emitida pela Conservatória do Registo Predial de Setúbal.
 - ☐ 2.2. Caderneta Predial Urbana do imóvel ou Caderneta Predial Rústica.
 - ☐ 2.3. Título de direito que confira ao/a requerente a faculdade de realizar a operação urbanística a que se refere a pretensão.
 - ☐ 2.4. Autorização do/a proprietário/a, consentindo na realização das obras a que se refere a pretensão.
 - ☐ 2.5. OUTRO: _____
- ☐ 3. PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO
 - ☐ 3.1. Planta de Localização à Esc. 1/ 2.000. *
 - ☐ 3.2. Planta de Localização à Esc. 1/ 10.000. *
 - ☐ 3.3. Extrato da Planta de Ordenamento do PDM de Setúbal, à Esc. 1/ 10.000. *
 - ☐ 3.4. Extrato da Planta de Servidões Administrativas e de Restrições de Utilidade Pública, do PDM de Setúbal à Esc. 1/ 10.000. *

(*) Obs.: Plantas a adquirir nos Serviços Técnicos da Câmara, assinalando convenientemente o local a que se refere a pretensão.

- ☐ 4. RESPONSABILIDADE E AUTORIA DO PROJETO
 - ☐ 4.1. Termo de Responsabilidade subscrito pelos/as autores/as dos projetos, quanto ao cumprimento dos planos municipais de ordenamento do território, bem como das disposições legais e regulamentares aplicáveis. (Artigo 10º, nº 1 e 2, do D.L. nº 555/ 99, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9/09).
 - ☐ 4.2. Comprovativo da validade da inscrição do/a técnico/a autor/a do projeto, na respetiva Associação pública de natureza profissional (Artigo 10º, nº 3, do D.L. nº 555/ 99, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9/09).
 - ☐ 4.3. Comprovativo da contratação de seguro da responsabilidade civil (facultativo até entrada em vigor de portaria própria, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º da Lei 31/2009, de 3 de julho), quando aplicável.
- ☐ 5. ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA OBRA
- ☐ 6. CALENDARIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA
- ☐ 7. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Fotografias, a cores atualizadas com dimensão mínima 10 x 15 cm, em suporte de papel, tomadas de vários pontos de vista por forma a abranger a totalidade do prédio e evidenciando a envolvente



próxima; nomeadamente construções contíguas, elementos arquitetónicos e vegetação relevante.

☐ 8. MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Memória descritiva (nos termos do disposto na Portaria nº113/2015 de 22/04) esclarecendo devidamente a pretensão e explicitando o que abaixo se assinala:

- ☐ 8.1 Justificação da solução proposta e da sua integração no local.
- ☐ 8.2 Menção sobre eventuais servidões administrativas e restrições de utilidade pública, existentes sobre o prédio em apreço.
- ☐ 8.3 Inserção urbana e paisagística da edificação referindo em especial a sua articulação com o edificado existente e o espaço público envolvente.
- ☐ 8.4 Materiais e processos construtivos a utilizar.
- ☐ 8.5 Outros: _____

☐ 9. ALÇADOS

- ☐ Projeções, à escala 1/ 100, dos planos frontais do edifício com indicação da altura total e cércea, explicitando as cores e materiais de revestimento a empregar nos elementos que compõem as fachadas e cobertura (devendo as cores ser referenciadas, tanto quanto for possível, com amostras de catálogo).
- ☐ Tratando-se de edifícios em banda ou agrupados, nos desenhos dos alçados deverá ser representada a sua relação com os edifícios contíguos através de desenhos de conjunto, em escala adequada, evidenciando os ritmos, alinhamentos e proporções dos vãos e corpos salientes, materiais e cores, para que seja perceptível a sua harmonização.
- ☐ Outros: _____

☐ 10. SUPORTE INFORMÁTICO

Cópia do pedido e de todos os elementos que o compõem em suporte informático de acordo com as normas de apresentação de elementos em formato digital constantes do Anexo I do REUMS, em vigor.

Observações:

- ☐ O pedido encontra-se suficientemente instruído para prosseguir a sua apreciação.
- ☐ O/A requerente foi informado/a de que o processo não se encontra suficientemente instruído tendo, no entanto, procedido à entrega do pedido.

Requerente

Funcionário/a

Data

_____/_____/_____/_____

ANEXO VII
CERTIDÃO DE DESTAQUE

Instrução do pedido:

- ☐ 1. REQUERIMENTO
 - ☐ 1.1. Identificação do/a requerente.
 - ☐ 1.2. Indicação do domicílio ou sede do/a requerente.
 - ☐ 1.3. Contato telefónico e e-mail, caso exista.
 - ☐ 1.4. Indicação da qualidade de titular do/a requerente.
 - ☐ 1.5. Identificação do prédio a que se refere a pretensão.
- ☐ 2. REGISTO DA PROPRIEDADE / LEGITIMIDADE DO/A REQUERENTE
 - ☐ 2.1. Certidão de Teor da descrição do(s) prédio(s) com inscrições em vigor, e/ou senhas de acesso emitida pela Conservatória do Registo Predial de Setúbal.
 - ☐ 2.2. Caderneta Predial Urbana do imóvel ou Caderneta Predial Rústica.
 - ☐ 2.3. Título de direito que confira ao/à requerente a faculdade de realizar a operação urbanística a que se refere a pretensão.
- ☐ 3. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Planta de Localização a adquirir nos Serviços Técnicos da Câmara, assinalando convenientemente o local a que se refere a pretensão.
- ☐ 4. PEÇAS DESENHADAS

Planta de implantação sobre levantamento topográfico georreferenciado, a escala conveniente, devidamente cotada, com delimitação da área a destacar e da área remanescente.
- ☐ 5. QUADRO-SÍNTESE RESUMO

Quadro-síntese com quantificação da área total da propriedade, da área a destacar e da área remanescente.
- ☐ 6. INDICAÇÃO DO NÚMERO DO PROCESSO DE OBRAS, CASO EXISTA.

Sempre que no prédio existam edificações, deverá ser indicado o número do respetivo processo de obras caso exista.

Observações:

- ☐ O pedido encontra-se suficientemente instruído para prosseguir a sua apreciação.
- ☐ O/A requerente foi informado/a de que o processo não se encontra suficientemente instruído tendo, no entanto, procedido à entrega do pedido.

Requerente

Funcionário/a

Data

____/____/____

ANEXO IX

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO/A COORDENADOR/A DOS PROJETOS

(de acordo com o anexo II da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e artigo 17º do REUMS)

(a).....,
morador na
contribuinte n.º....., inscrito na (b).....,
sob o n.º....., declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10º do
Decreto- Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto- Lei
n.º 136/2014 de 9 de setembro, que os projetos de (c)
....., de que é coordenador/a, relativo à obra de (d)
....., localizada em (e)
....., requerida por (f)
....., morador na
....., são compatíveis
entre si, observando todas as normas técnicas e específicas de construção, bem como as
disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Setúbal/...../.....

O/A COORDENADOR/A DOS PROJETOS

.....(g)

- a) Indicar o nome e habilitação do/a coordenador/a do projeto.
- b) Indicar a associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- c) Indicar os projetos de que é coordenador.
- d) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
- e) Identificar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- f) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.
- g) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.

ANEXO X

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO/A AUTOR/A DO PROJETO DE LEGALIZAÇÃO

(de acordo com o anexo II da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e artigo 17º do REUMS)

(a).....
 morador na
 contribuinte n.º....., inscrito na (b).....
 sob o n.º....., declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10º do
 Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei
 n.º 136/2014 de 9 de setembro, que o projeto de (c)
 de que é autor/a, relativo à obra de (d)
 localizada em (e)
 requerida por (f)
 morador na

a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente

(g).....

Setúbal/...../.....

O/A COORDENADOR/A DOS PROJETOS

.....(i)

- a) Indicar o nome e habilitação do/a autor/a do projeto.
- b) Indicar a associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- c) Indicar o projeto de que é autor.
- d) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
- e) Identificar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- f) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.
- g) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, o alvará de loteamento, ou informação prévia quando aplicáveis, bem como justificar de forma fundamentada os motivos da sua não observância, cujo cumprimento se tenha tornado impossível ou que não seja razoável exigir, desde que cumpridas as condições técnicas vigentes à data da sua construção.
- h) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.

ANEXO XI

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE SEGURANÇA, SOLIDEZ E SALUBRIDADE

(de acordo com o anexo II da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e nº 2 do artigo 21º do REUMS)

a).....,
residente em
contribuinte n.º....., inscrito na (b).....,
sob o n.º....., para efeitos do disposto no Decreto- Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto- Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, bem como no nº 2 do artigo 21º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Setúbal (REUMS) que a edificação/ unidade suscetível de utilização autónoma, localizada em (c)....., cujo/a titular é (d)....., com residência em (e)....., declara a conformidade do construído com as exigências legais e regulamentares para o efeito e com as condições de segurança, solidez e salubridade, com :

- o Indicação das normas técnicas ou regulamentares em vigor que não foram observadas e fundamentação das razões da sua não observância.

Setúbal/...../.....

O/A TÉCNICO/A

.....(f)

- a) Nome e habilitação do/a técnico/a responsável.
- b) Indicar a associação pública de natureza profissional.
- c) Localização da obra (rua, nº de polícia e freguesia).
- d) Indicação do nome do/a titular do processo.
- e) Indicação da morada do/a titular do processo.
- f) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão



AVISO

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA

TIPO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

DONO DE OBRA

NÚMERO DE REQUERIMENTO

PRAZOS

DIAS

INÍCIO

FIM

ÁREA OCUPADA E EQUIPAMENTOS

A OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA DEVERÁ OBEDECER AO ESTIPULADO NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SETÚBAL

ATA DA SESSÃO DE 24/05/16

Per

4

NOTA INTERNA

N.º: 10459 / 16
04.

Data: 2016/05/25

Proc. N.º 7495/16

De: DAFRH/DIAG/SEAGD

Para: DURB – SRA. DIRETORA

Assunto: **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DE EDIFICAÇÃO - DISCUSSÃO PÚBLICA**

Para conhecimento e tratamento considerado adequado informo que está concluído o período de discussão pública, referente à "Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação", não tendo sido recebidas, na SEAGD, reclamações/sugestões sobre a mesma.

A COORDENADORA TÉCNICA,



(ANA PAULA BATISTA FERNANDES LICO)



CERTIDÃO

ANA DE GOES DOS SANTOS SILVESTRE PESTANA LOPES, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia constituída por setenta e sete folhas simples, está conforme o respetivo original que se encontra arquivado na Secção de Apoio aos Órgãos Municipais. -----

Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Setúbal, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis. -----

-----A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

(No uso de competências delegadas – Despacho n.º 25/15/DAFRH, de 10/02/2015)

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais